



L E I Nº 4.420, DE 16 DE MARÇO DE 2004

“REABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE A SALDO DO CONVÊNIO Nº2499/2001, CONFORME LEI KITS SANITÁRIOS, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA ” .

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial referente a saldo do Convênio nº2499/2001, para construção de Kits Sanitários, no valor de R\$ 2.552,87, conforme descrições:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1.100 – Construção de Kits Sanitários – Conv.2499/2001

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

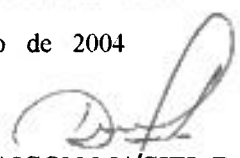
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa JurídicaR\$ 1.552,87

TOTAL.....R\$ 2.552,87

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior o saldo bancário do Convênio Nº 2499/2001, até esta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de março de 2004


DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração